



EDITAL CP/EBAP/Nº 14/2026

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT

PROEF-2 E PROEMJA

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **13/02/2026 a 04/03/2026, às 12h**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2026 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. São 15 vagas, sendo cinco vagas para ampla concorrência e dez vagas destinadas à modalidade: “Bolsa PBEXT Ação Afirmativa”, assim discriminadas:

- a) Duas de Português (duas vagas destinadas à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- b) Duas de Matemática (uma vaga para ampla concorrência e uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- c) Duas de Geografia (duas vagas destinadas à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- d) Duas de História (uma vaga para ampla concorrência e uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- e) Uma de Ciências da Natureza (uma vaga para ampla concorrência),
- f) Uma de Ciências Biológicas (uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- g) Uma de Química (uma vaga para ampla concorrência),
- h) Uma de Pedagogia (uma vaga para ampla concorrência),
- i) Duas de Língua Estrangeira (Espanhol/Inglês; duas vagas destinadas à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- j) Uma de Arte (Música, Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Teatro; uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa).

Conforme o Edital PROEX nº 01/2025 direcionado ao fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em nossa Universidade, compreende-se como “Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de extensão destinada a estudantes de graduação que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as)”.

1.2. As vagas serão ocupadas assim que houver demanda nos Projetos, na ordem citada no item 1.1. Portanto, este Edital também selecionará candidatos/as para a formação de um cadastro de reserva nas Áreas do Conhecimento supracitadas.



2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para as 15 vagas:

a) Estudantes, **a partir do 3º ao penúltimo período da graduação**, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado nesta Universidade, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos; e disponibilidade para participar das reuniões de formação geral, de equipe e de área nos horários definidos pelas Coordenações.

b) No caso específico da vaga para Bolsista de Língua Estrangeira, tendo em vista a oferta das disciplinas do Curso de Graduação em **Letras, Licenciatura/Espanhol**, no período noturno, a Banca de seleção analisará a disponibilidade dos/das candidatos/as para ministrarem aulas à noite nos Projetos. A carga horária mínima de 4h de aula no turno noturno poderá ser distribuída ao longo da semana, de segunda à sexta-feira no PROEF-2 e no PROEMJA, de acordo com a disponibilidade dos/das candidatos/as e conforme o quadro de horários da Equipe do PROEF-2 ou do PROEMJA, na qual o/a Bolsista atuará. Além disso, o/a Bolsista também deverá participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários definidos pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG.

c) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos.

2.2. **As inscrições serão feitas exclusivamente pelos e-mails:** <cp-cenex@ufmg.br>; <cenex@cp.ufmg.br>, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Exemplos: “inscrição EJA Matemática” edital 014-2026, “inscrição EJA Arte” edital 014-2026) e o tipo de Bolsa almejada (“ampla concorrência” ou “Ação Afirmativa”), **até as 12:00 do dia 04/03/2026.**

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula do segundo semestre de 2025 (emitido pelo Siga MinhaUFMG) ou do primeiro semestre de 2026 (caso já tenha realizado matrícula);
- Carta em que o/a candidato/a escreve sobre seu interesse em atuar na EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá entre os dias **06 de março, a partir das 13h, e 10 de março de 2026**, de forma presencial, no Centro Pedagógico. As informações sobre data, horário e local do processo seletivo serão enviadas pela Banca de Avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de Curriculum Vitae, do Histórico Escolar e do comprovante de matrícula;
- Entrevista;
- Carta de apresentação e interesse do/a candidato/a.



3.3. O resultado será divulgado a partir do dia **10 de março de 2026 (terça-feira)**, no site do Centro Pedagógico: www.cp.ufmg.br. O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a Banca.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com as definições feitas pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as Bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 06 de março de 2026 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2027. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2027 serão meses de atuação para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de Bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: do dia 1º ao dia 15 de cada mês, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1 À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões acontecerão de forma presencial, semanalmente ou quinzenalmente. **Caso o/a Bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.**

5.2. Às segundas-feiras, no mínimo, uma vez por mês, podendo ser mais frequente, além das aulas dos Projetos, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das Bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretária da EJA/CP ou pela Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as Bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais Bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h. **Caso o/a Bolsista não tenha disponibilidade para os Encontros de Formação Geral, será encaminhado seu desligamento do Programa, ocasionado também por ausências recorrentes e/ou não justificadas nessas atividades.**



5.3. A interpretação textual das informações contidas neste Edital, assim como sua devida apropriação é de responsabilidade de cada candidato/a. O Edital será, rigorosamente, seguido na inscrição, na seleção, em todo o período de concessão das Bolsas, dos quais trata.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Professora Ruana Priscila da Silva Brito

Vice-Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais